



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 116, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo 12, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor RAFAEL GOMES LIMA, Analista de Controle Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, matrícula nº 82349, para participar do curso de formação profissional do cargo de Auditor de Controle Interno da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, no período de 21 de setembro a 15 de outubro de 2015, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, na forma prevista pelo artigo 20, §4º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c artigo 14, § 1º, da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de setembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS